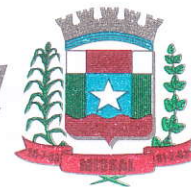


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 118/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 07 a 30 de março do corrente ano, 24 (vinte e quatro) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **JOSÉ SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal